



**Escola Superior  
de Tecnologia e Gestão**  
Politécnico de Coimbra

**REGULAMENTO DE TRANSIÇÃO PARA  
O PLANO DE ESTUDOS PREVISTO NO  
DESPACHO N.º 5651-C/2022 E DE  
CREDITAÇÃO DA FORMAÇÃO OBTIDA  
NO PLANO DE ESTUDOS ANTERIOR**

**LICENCIATURA EM GESTÃO DO TERRITÓRIO  
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE  
OLIVEIRA DO HOSPITAL**

**REGULAMENTO DE TRANSIÇÃO PARA O PLANO DE ESTUDOS PREVISTO NO DESPACHO N.º 5651-C/2022 E DE CREDITAÇÃO DA FORMAÇÃO OBTIDA NO PLANO DE ESTUDOS ANTERIOR - LICENCIATURA EM GESTÃO DO TERRITÓRIO****Artigo 1.º****Âmbito**

O presente regulamento visa definir o regime de transição para o plano de estudos da licenciatura em Gestão do Território previsto no Despacho n.º 5651-C/2022, publicado no Diário da República n.º 90/2022, 2º Suplemento, Série II de 2022-05-10, e de creditação da formação obtida no plano de estudos da anterior licenciatura em Desenvolvimento Regional e Ordenamento do Território.

**Artigo 2.º****Aplicação do novo plano de estudos**

Com a entrada em funcionamento da nova organização curricular do curso no ano letivo 2022/2023, aplica-se o novo plano de estudos a todos os estudantes que ingressem nesse ano, pela primeira vez, no 1.º ano do curso da licenciatura em Gestão do Território e aos que no ano letivo anterior estivessem inscritos na licenciatura em Desenvolvimento Regional e Ordenamento do Território e que não a tenham concluído.

**Artigo 3.º****Transição de ano curricular e épocas especiais e extraordinárias**

1. No final do ano letivo 2021/22, a transição de ano curricular será aferida tendo por base o anterior plano de estudos e as regras definidas no artigo 33.º do Regulamento Académico do 1.º Ciclo do Instituto Politécnico de Coimbra antes da creditação prevista no artigo 4.º, n.º 1.
2. Todos os estudantes poderão no ano letivo 2021/22, mediante inscrição e sem limite de ECTS ser avaliados na época especial, tendo em vista a aprovação nas respetivas unidades curriculares ou a realização de melhoria de classificação.
3. Os estudantes inscritos no 3.º ano curricular no ano letivo de 2021/2022 que não tenham concluído o curso na época especial enquanto finalistas terão direito à realização de provas em época extraordinária, sem número limite de unidades curriculares, que terá lugar, no máximo, até ao final do mês subsequente ao da realização da última prova daquela época especial.
4. O acesso aos exames de época especial e extraordinária está sujeito a inscrição na plataforma de gestão académica.

**Artigo 4.º****Creditação**

1. A creditação da formação obtida com aproveitamento de acordo com o anterior plano de estudos deverá ser realizada de acordo com o teor da tabela apresentada no anexo 1.
2. No caso de o reconhecimento por creditação de competências adquiridas ser cumulativa, a classificação das unidades curriculares do novo plano de estudos será a resultante do cálculo da média ponderada aos ECTS das classificações das unidades curriculares creditadas do anterior plano de estudos.
3. No caso de uma unidade curricular do plano de estudos anterior poder ser utilizada em mais do que uma creditação apenas será considerada a creditação individual quando não integrar creditação cumulativa, seguindo-se a ordem de creditação plasmada no anexo I.

**Artigo 5.º****Limite de inscrição em UC's**

**REGULAMENTO DE TRANSIÇÃO PARA O PLANO DE ESTUDOS PREVISTO NO DESPACHO N.º 5651-C/2022 E DE CREDITAÇÃO DA FORMAÇÃO OBTIDA NO PLANO DE ESTUDOS ANTERIOR - LICENCIATURA EM GESTÃO DO TERRITÓRIO**

Os estudantes podem inscrever-se a um conjunto de unidades curriculares cuja soma de créditos não exceda 84 ECTS, salvo no caso dos que realizem no ano letivo de 2022/2023 a sua 1.ª inscrição na ESTGOH, em que o limite será de 60 ECTS.

**Artigo 6.º****Suplemento ao Diploma**

As unidades curriculares do anterior plano de estudos em que os estudantes obtiveram aproveitamento e que não foram objeto de creditação, devem ser incluídas, sem custos para aqueles, no suplemento ao diploma previsto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

**Artigo 7.º****Casos omissos**

Os casos omissos ao presente Regulamento e as dúvidas de interpretação e de aplicação das suas disposições deverão ser decididos pela Comissão nomeada no ponto 3 da reunião n.º 167, de 6 de maio de 2022, do Conselho Técnico-Científico da ESTGOH.

REGULAMENTO DE TRANSIÇÃO PARA O PLANO DE ESTUDOS PREVISTO NO DESPACHO N.º 5651-C/2022 E DE  
CREDITAÇÃO DA FORMAÇÃO OBTIDA NO PLANO DE ESTUDOS ANTERIOR - LICENCIATURA EM GESTÃO DO TERRITÓRIO

## ANEXO 1

LDROT – ANTIGO PLANO DE ESTUDOS				
UNIDADE CURRICULAR	ÁREA CIENTÍFICA	ANO	Semestre	ECTS
História das Cidades	HIST	1.º	1.º	5,5
Direito Administrativo e Administração Regional e Local e	CJ	1.º	1.º	5,5
	CJ	1.º	2.º	5,5
Direito do Ambiente	CJ	2.º	1.º	5,5
Direito Administrativo e Administração Regional e Local	CJ	1.º	1.º	5,5
	CJ	1.º	2.º	5,5
Administração Regional e Local e	CJ	1.º	2.º	5,5
Direito do Ambiente	CJ	2.º	1.º	5,5
Direito Administrativo	CJ	1.º	1.º	5,5
Instrumentos e Ordenamento do Território	POT	1.º	2.º	5,5
Informática aplicada ao Ordenamento do Território	CI	1.º	1.º	7
Gestão das Organizações	CEE	1.º	1.º	6,5
Métodos Quantitativos	MQ	1.º	2.º	6
Geografia I e	GEO	1.º	1.º	5,5
Geografia II	GEO	1.º	2.º	5,5
Economia	CEE	1.º	2.º	7,5
Contabilidade e Controlo	CEE	1.º	1.º	6,5
Planeamento e Ordenamento do Território	CA	2.º	1.º	6,5
Sistema de Informação Geográfica I	CI	2.º	1.º	6
Políticas Económicas I	CEE	2.º	1.º	5,5
Políticas Económicas II	CEE	2.º	2.º	5,5
Planeamento Urbano	POT	2.º	2.º	6,5
Sistemas de Informação Geográfica II	CI	2.º	2.º	6
Análise de Investimentos	CEE	2.º	2.º	6,5
Marketing Territorial	CEE	2.º	2.º	5,5

LGT - NOVO PLANO DE ESTUDOS			
UNIDADE CURRICULAR	ÁREA CIENTÍFICA	ANO	ECTS
Morfologia Urbana	POT	1.º	6
Direito Administrativo e	CJ	1.º	6
Direito do Ordenamento do Território, do Urbanismo e do Ambiente	CJ	2.º	6
Direito Administrativo	CJ	1.º	6
Direito do Ordenamento do Território, do Urbanismo e do Ambiente	CJ	2.º	6
Direito Administrativo	CJ	1.º	6
Instrumentos de Ordenamento do Território	POT	1.º	6
Informática aplicada ao Ordenamento do Território	CI	1.º	6
Introdução à Gestão	CEE	1.º	6
Estatística	MQ	1.º	6
Riscos Naturais e Planeamento	POT	1.º	6
Economia	CEE	1.º	6
Contabilidade e Controlo	CEE	2.º	6
Planeamento e Ordenamento do Território	POT	2.º	6
Sistema de Informação Geográfica	POT	1.º	6
Planeamento Estratégico e Coesão Territorial	CEE	2.º	6
Políticas Económicas	CEE	2.º	6
Planeamento Urbano	POT	2.º	6
Cartografia Temática	POT	2.º	6
Avaliação e Gestão de Projetos	CEE	2.º	6
Marketing Territorial	CEE	1.º	6

REGULAMENTO DE TRANSIÇÃO PARA O PLANO DE ESTUDOS PREVISTO NO DESPACHO N.º 5651-C/2022 E DE  
CREDITAÇÃO DA FORMAÇÃO OBTIDA NO PLANO DE ESTUDOS ANTERIOR - LICENCIATURA EM GESTÃO DO TERRITÓRIO

Economia Regional e Competitividade Territorial	CEE	3.º	1.º	6,5
Avaliação de Impacte Ambiental	CA	3.º	1.º	5,5
Gestão Urbanística	POT	3.º	1.º	5,5
Planeamento da Mobilidade	POT	3.º	1.º	6,5
Otimização em Planeamento do Território	POT	3.º	1.º	6
Projeto de Empreendedorismo Territorial	CEE	3.º	2.º	6,5
Estágio de Integração Profissional	CEE	3.º	2.º	23,5

Economia Regional e Inovação Territorial	CEE	3.º	6
Desenvolvimento Sustentável e Avaliação Ambiental	POT	3.º	6
Gestão Urbanística	POT	2.º	6
Planeamento da Mobilidade	POT	3.º	6
Otimização em Planeamento do Território	POT	3.º	6
Projeto de Empreendedorismo Territorial	CEE	3.º	6
Estágio	CEE	3.º	24

SUPLEMENTO AO DIPLOMA - UNIDADES CURRICULARES NÃO CREDITADAS INDIVIDUALMENTE	ÁREA CIENTÍFICA	ANO	Semestre	ECTS
Administração Regional e Local	CJ	1.º	2.º	5,5
Direito do Ambiente	CJ	2.º	1.º	5,5
Geografia I	GEO	1.º	1.º	5,5
Geografia II	GEO	1.º	2.º	5,5

Unidades curriculares às quais não é conferida creditação	ÁREA CIENTÍFICA	ANO	ECTS
Registo e Cadastro Predial	CJ	3.º	6
Modelação Espacial de Dados	POT	2.º	6

**REGULAMENTO DE TRANSIÇÃO PARA O PLANO DE ESTUDOS PREVISTO NO DESPACHO N.º 5651-C/2022 E DE  
CREDITAÇÃO DA FORMAÇÃO OBTIDA NO PLANO DE ESTUDOS ANTERIOR - LICENCIATURA EM GESTÃO DO TERRITÓRIO**

**Ficha Técnica****Título**

REG3\_02.18 – Regulamento de transição para o plano de estudos previsto no despacho n.º 5651-c/2022 e de creditação da formação obtida no plano de estudos anterior - Licenciatura em Gestão do Território

**Emissor**

Comissão nomeada no ponto 3 da reunião n.º 167, de 6 de maio, do Conselho Técnico-Científico da ESTGOH

**Versão 00**

Editado em 08 de fevereiro de 2022

**Aprovado por**

Conselho Técnico-Científico da ESTGOH em 8 de julho de 2022

**Aprovado por**

Conselho Pedagógico da ESTGOH em 13 de julho de 2022

**Data de Aprovação**

Presidente da ESTGOH em 19 de julho de 2022

©2020, POLITÉCNICO DE COIMBRA



[www.ipc.pt](http://www.ipc.pt)

<https://sigq.ipc.pt>

[qualidade@ipc.pt](mailto:qualidade@ipc.pt)